



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1043/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e que orienta geradores para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; o Decreto Federal nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; a Instrução Normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que promove práticas de sustentabilidade e racionalização na administração pública Federal; o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a educação ambiental como instrumentos interligados para uma gestão eficiente dos resíduos na universidade e que o gerenciamento adequado dos resíduos reflete em melhorias das condições sanitárias e ambientais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSS para os Campi de Cerro Largo, Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

**I - Reitoria:**

a) Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375 (presidente).

**II - Campus Cerro Largo:**

a) Alcione Aparecida de Almeida Alves, Docente, Siape 1891679;

b) Aline Raquel Muller Tones, Docente, Siape 2277024;

c) Anadesia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;

d) Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973;

e) Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;

f) Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255.

**III - Campus Chapecó:**

a) Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;

b) Odinei Fogolari, Tecnólogo em Química, Siape 1744052.

**IV - Campus Laranjeiras do Sul:**

a) Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

**V - Campus Realeza:**

a) Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;

b) Suelem Kaczala, Tecnóloga em Química, Siape 2129798;

c) Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

